

A CONTROVÉRSIA SOBRE A DIVINDADE DO ESPÍRITO SANTO NO SÉCULO IV (d.C.)

Pe. Élcio Rubens Mota Félix, ss.cc*

RESUMO

A controvérsia sobre a divindade do Espírito Santo foi um dos conflitos teológicos, dentre vários, ocorridos no século IV (d.C.). Esta controvérsia e o arianismo são os destaques, num contexto de grandes conflitos teológicos e políticos e devido à instabilidade do império romano: seu apogeu e eminente declínio. Neste contexto desenvolve-se a controvérsia sobre a divindade do Espírito Santo, tema do nosso trabalho. O presente trabalho abordará esta temática do conflito, bem como os agentes envolvidos, e do surgimento do Concílio convocado, especialmente em reação aos debates trinitário-teológicos da época, mas principalmente por causa da controvérsia sobre a divindade do Espírito Santo.

Palavras-chave: *Controvérsias teológicas. Espírito Santo. Século IV (d.C). Concílio de Constantinopla.*

ABSTRACT

The controversy about the divinity of the Holy Spirit was one of the theological conflicts, among several, that occurred in the fourth century (AD). This controversy and Arianism are the highlights, in a context of great theological and political conflicts and instability due to the Roman Empire: its rise and imminent decline. In this context develops the controversy over the divinity of the Spirit, the theme of our work. This paper will address this controversy, and the actors involved, and the outbreak of the council convened, especially in reaction to the theological controversies of the time, but mostly because of the controversy about the divinity of the Holy Spirit.

Keywords: *Theological disputes. The Holy Spirit. IV Century (AD). Council of Constantine.*

* Sacerdote da Congregação dos Sagrados Corações, é mestrando em Teologia Dogmática da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo/SP. Artigo escrito sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro K. Iwashita, CSSp.

INTRODUÇÃO

A palavra controvérsia reflete bem o que ocorreu em meados do século IV (d.C.), acerca da divindade do Espírito Santo. O termo “controvérsia” significa discussão ou debate regular de algum assunto ou tema.¹ De certa forma, esta controvérsia contribuiu para firmar a fé da Igreja na formação de sua Doutrina. A Igreja forçosamente reagiu, formulando a doutrina sobre a divindade do Espírito Santo, já que, até meados do mesmo século, o tema divindade do Espírito não se havia feito em reflexão sistemática. Até então, falava-se sobre a ação do Espírito Santo, mas não do Espírito Santo.

A controvérsia sobre a divindade do Espírito está inserida entre grandes debates teológicos e querela política. Das tensões teológicas estão com certeza a questão Cristológica, suscitada por Ário.² E no plano político duas situações: a pretensa liberdade religiosa dada por Constantino e mais tarde Teodósio, o cristianismo será assumido como religião oficial do Império Romano.

É neste contexto que se encontra nosso tema em voga. A controvérsia sobre a divindade do Espírito Santo chegará ao seu ápice em 381, com o evento do segundo Concílio, em Constantinopla.

1. A CONTROVÉRSIA SOBRE A DIVINDADE DO ESPÍRITO SANTO NO SÉCULO IV

O Século IV foi palco de grandes debates teológicos, nomeadamente de natureza trinitária, porque foi um tempo de acirrado debate teológico para elaboração e formulação da Cristologia (em relação à divindade de Cristo) à pneumatologia (em relação a divindade do Espírito Santo), pauta do nosso tema. A reflexão sobre a divindade do Espírito Santo surgiu no movimento da celeuma cristológica, tornando-se, cada vez mais, pauta de enormes tensões no seio da Igreja. É a cristologia de Ário que tem maior implicação com o

¹ Novo Dicionário Básico da Língua Portuguesa: Folha/Aurélio. Folha de São Paulo: Nova Fronteira. 1995.

² *Ario* (260 - 336). É de origem libia, foi admitido ao diaconato pelo bispo Pedro I de Alexandria (310-311), depois ao presbiterato por Aquilas e, em seguida, encarregado para uma paróquia de Baucalis. Foi logo denunciado por suas ideias sobre o Filho de Deus, que ele dizia ser inferior ao Pai. in: LACOSTE Jean-Yves. Dicionário Crítico de Teologia. Paulinas e Loyola, p. 180, 2004.

nosso tema. O arianismo deve-se a Ário, iniciado no Egito, possivelmente no início do século IV. Foi considerado heresia, porque pregava que somente o Pai é gerado, não criado. Este pensamento acabou, conseqüentemente, desvalorizando a divindade de Cristo (o *Logos*), que “não é, por sua vez, eterno, coeterno ao Pai, incriado, não gerado”.³ Enfim, não considerando a divindade de Cristo. A doutrina de Ário foi terminantemente condenada no Concílio de Niceia e ratificada no Concílio de Constantinopla.

A Igreja, no tempo do Concílio de Niceia (325), já gozava de “certa” liberdade de culto por conta do Imperador Constantino (303-338).⁴ Ele mesmo convocou este Concílio. E mais tarde o imperador Teodósio também convoca o segundo Concílio, o de Constantinopla (381). A liberdade religiosa instaurada no Império a partir de Constantino e sua oficialidade em Teodósio foram instrumentos importantes e interferiram diretamente nos debates teológicos do quarto século, pela causa da elaboração formal do Credo Cristão (Niceia-Constantinopla) por receio de que as demais tensões teológicas (Cristológica e pneumatológica) contaminassem a unidade do império. E, por vezes, misturava-se a unidade da igreja com unidade do império. Não foi surpresa Constantino e Teodósio serem os que convocaram os respectivos Concílios.

A doutrina de Ário considerava Cristo inferior ao Pai. Acabou por transformar-se em objeto de grandes debates antes, durante e depois de Niceia, estendendo-se até Constantinopla (381). Em Constantinopla (Concílio) o tema da divindade do Espírito Santo rendeu por sua vez acirrado debates, pois até meados do quarto século (350), a divindade do Espírito Santo não havia sido posta em questão. Era tida no máximo como pauta de devoção. Não havia um discurso formal e reconhecido pela Igreja sobre a personalidade do Espírito Santo.⁵

Enquanto os conflitos sobre a divindade de Cristo eram tratados em Niceia (325) e ali encontrara seu encaminhamento, não ainda sua conclusão, a controvérsia sobre a divindade do Espírito Santo só estava começando. Niceia tocara na problemática da divindade de Cristo e a problemática lançada por Ário. Mas, pouco tempo depois (360), surgiam dúvidas sobre a

³ SESBOUÉ, Bernard. O Deus da Salvação. São Paulo: Loyola, p. 157.

⁴ DANIELOU, J. & HENRI, Marrou. *Nova História da Igreja*. I. Petrópolis: Vozes, p. 261.

⁵ SESBOUÉ, Berndard. O Deus da Salvação I. São Paulo: Loyola, p. 227.

divindade do Espírito Santo. Tal doutrina fora disseminada na Ásia Menor e parte da África (Egito) e especialmente em Constantinopla.

Numa primeira tendência da não divindade do Espírito Santo, estão os Trópicos, que alegavam não encontrar nas Escrituras a geração do Espírito Santo, como está clara a geração do Filho. Os trópicos eram fieis cristãos de Serapião, bispo de Thmuis, no Delta do Nilo,⁶ diziam que, se o Espírito Santo for divino, ou é gerado pelo Filho, então irmão de Jesus, ou se for gerado pelo Filho, o Pai é seu avô.⁷ Também o Espírito Santo era uma criatura do Filho, portanto, foi criado num tempo. Ora, se para Ário e seus seguidores, Cristo não era Deus, para os “adversários” do Espírito Santo, também o Espírito Santo não era Deus. A não divindade do Espírito Santo causou impacto na Igreja e a reação da ortodoxia não tardou.

Macedonianos e Pneumatomacos tornaram-se grupos que tinham a crença de que o Espírito Santo foi uma criação do Filho, um servo do Pai e do Filho. Iniciada mesmo no século IV, pelo então Bispo Macedônio I de Constantinopla, professavam uma opinião semelhante à do arianismo, mas, aparentemente, negando a divindade do Espírito Santo. Foram considerados como uma seita herética pela Igreja dominante. Os membros da seita eram também conhecidos como pneumatomacos, os “combatentes do espírito”.

Foi necessária uma refutação categórica desta doutrina. Uma clara rejeição da Igreja foi dada por insignes homens de fé. Destacamos: Atanásio e os padres capadóciolos: Basílio, Gregório Nazianzeno e Gregório de Nissa. Estes foram os maiores expoentes, contrários à tese da não divindade do Espírito Santo, propagada pelos combatentes do Espírito Santo.

2. ALGUNS ATORES ENVOLVIDOS EM DEFESA DA FÉ FRENTE À CONTROVÉRSIA

Todos estes insignes padres da Igreja: Atanásio e os padres capadóciolos, procuraram preservar a Unidade da Trindade. Isto é, preservar a unidade entre o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Não há divisão na Santa Tríade.

⁶ Ibidem, p. 228.

⁷ Ibidem, p. 228.

Santo Atanásio († 376) de Alexandria, após defender com veemência a divindade de Cristo, diante dos danos causados à fé pelo arianismo, agora se vê impelido a defender a divindade do Espírito Santo, aplicando ao Espírito o que disse do Filho: *porque a condição própria que reconhecemos [com a] do Filho a respeito do Pai, veremos que é precisamente a mesma que o Espírito possui a respeito do Filho.*⁸ No auge do Arianismo e após Niceia, por causa de sua intransigente defesa da Fé, foi exilado vários anos. Após seu exílio, não poupou esforços para novamente defender a consubstancialidade do Espírito Santo igual ao Pai e ao Filho. Ainda que não tenha participado do Concílio de Constantinopla, seu pensamento contribuiu para a resolução sobre a divindade do Espírito Santo em 381.

São Basílio († 377/3379), um dos padres capadócijs, na sua obra intitulada *Tratado sobre o Espírito Santo*, faz defesa categórica da divindade do Espírito Santo e continua na mesma linha de pensamento de Atanásio, dizendo: *o Espírito pertence, em igualdade de dignidade, à Santa Tríade.*⁹ Foi São Basílio que argumentou em defesa da divindade do Espírito, lembrando o batismo cristão. O Batismo só é batismo cristão em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo.¹⁰ Lançando mão (lembrando) deste argumento, torna-se irrefutável a Consubstancialidade divina da Terceira Pessoa Trinitária. Como Santo Atanásio, também não participou de Constantinopla!

Gregório Nazianzeno († 390) apresenta uma reação veemente contra o radicalismo de Macedônio. Tanto Macedônio e Eunómio, ambos pregavam a não divindade do Espírito Santo. Afirmavam que o Espírito era servo do Filho. De outro lado em defesa da divindade do Espírito Santo, Gregório Nazianzeno foi mais explícito e veemente ao manifestar a convicção na divindade do Espírito Santo e sem “escrúpulos” chama o Espírito Santo de homousios.¹¹

Gregório de Nissa († 395) e Gregório de Nazianzo eram mais explícitos quanto a dizer sobre a divindade do Espírito Santo. Desta forma se

⁸ CONGAR, Y. *Creio no Espírito Santo* v. 3. O rio da vida corre no Oriente e no Ocidente. São Paulo: Paulinas, p. 57.

⁹ *Ibidem*, p. 61

¹⁰ Portanto, ide fazei discípulos entre todos os povos, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Mt 28,19

¹¹ Homousios tem o mesmo significado que substância ou essência. In: SCHNEIDER, Theodor. *Manual de Dogmática*. Petrópolis: Vozes, p. 448.

distinguiam de Basílio. Gregório de Nissa deixava evidente e manifestava a Divindade do Espírito de forma clara. Neste aspecto os dois Gregórios eram semelhantes. Ambos expressavam claramente, porém, havia algumas diferenças entre os dois Gregórios, de Nissa e de Nazianzo e, por hora, não seria possível citar as peculiaridades de um e de outro neste singelo trabalho.

3. O SURGIMENTO DO CONCÍLIO DE CONSTANTINOPLA

Espalhada tal doutrina em várias regiões, a controvérsia sobre a divindade do Espírito Santo foi alvo de intensos debates, originando um dos principais fatores da convocação de outro Concílio, o de Constantinopla. (381). O Imperador Teodósio, no oriente, sediado em Constantinopla, viu-se forçado a convocá-lo, justamente para dissipar tal heresia, temendo a divisão no império e o acirramento constante entre ocidente e oriente, por conta dos conflitos teológicos e acalorados debates entre heréticos e defensores de Niceia. Por este tempo, havia também certa disposição em reafirmar as conclusões de Niceia. Até meados do quarto século, ainda não se havia elaborado plenamente em discurso formal e universal (toda a Igreja) sobre a divindade do Espírito Santo. Mais do que uma reação, a Igreja se viu na necessidade de debater e refletir sobre a divindade da Terceira Pessoa Trinitária. Sobre a divindade de Cristo, certamente o Concílio de Niceia tratou e, em suas conclusões, considerou-o categoricamente como Deus, isto é, Jesus Cristo é Deus, tanto quanto o Pai, ou em outra linguagem, Jesus Cristo é consubstancial ao Pai. Quanto ao Espírito Santo, é no Concílio de Constantinopla que se leva a cabo o debate sobre sua divindade. Posta a questão, os conciliares chegaram à conclusão da divindade do Espírito Santo, reafirmando Niceia que já o havia considerado, ainda que menos elaborado.

Presentes no Concílio de Constantinopla, “Macedonianos e pneumatomacos”, foram anatematizados veementemente. Além de reafirmar Niceia, Constantinopla declarou que o “Pai, o Filho e o Espírito Santo são uma só divindade, poder e Substância, afirmando ao mesmo tempo a realidade das 3 hipóstases ou pessoa”.¹²

O empenho e a coragem dos padres mencionados anteriormente formaram a base da convicção na divindade do Espírito Santo, obtida no

¹² ALBERIGO, Giuseppe. História dos Concílios Ecumênicos. São Paulo: Paulus, p. 67.

Concílio em 381. E a formulação do artigo de Fé sobre o Espírito foi uma ratificação solene do que Santo Atanásio e os padres Capadócijs elaboraram. Muitas comunidades de suas dioceses já a professavam. Assim definiu-se: *O Símbolo de Constantinopla não mencionava explicitamente que o Espírito Santo era “Deus”, nem Consubstancial ao Pai, mas Senhor que dá a vida, e procede do Pai e como o Pai e o Filho é adorado e glorificado. Ele que falou pelos Profetas.*¹³

O Concílio de Constantinopla foi importante para a Igreja, para sua história! Porque além de confirmar Niceia (325), especificamente a Cristologia, a divindade do Filho, ainda tratou especialmente da Pneumatologia, a divindade do Espírito Santo. Nada mais interessante apontar que o que rezamos ainda hoje em nossa profissão de fé é a mesma profissão de fé formulada lá em Constantinopla, conhecido como Credo Niceno-constantinopolitano.

CONCLUSÃO

A afirmação da Divindade do Espírito Santo arrefeceu o conflito entre oriente e ocidente, amenizando em muito os conflitos gerados por esta controvérsia. Tal tensão vivida no quarto século é fruto e consequência da caminhada de Fé da Igreja. A convicção na Divindade do Espírito Santo e a formulação do símbolo de Fé é também uma consequência de longo tempo de reflexão sobre a Fé e de vários debates teológicos.

Entre rupturas, cismas, anátemas, exílios, um sem fim de tensões políticas e teológicas, não conseguiríamos compreender a subsistência da Igreja se não pelo auxílio do Espírito Santo. A unidade e a comunhão na Igreja são obras do Espírito Santo de Deus. Sem esta ação divina do Espírito não haveria mais Igreja, no sentido pleno do termo. A Igreja já estaria desmoronada.¹⁴ É claro que o contexto do Evangelho é outro, mas a alusão à derrocada e ao fracasso de Jerusalém por não ter crido em Jesus e na sua pregação pode bem ser comparada com a possível falta do auxílio do Espírito Santo. É pertinente apontar e indicar efetivamente o papel e a

¹³ Cf. n. 7 acima, p. 69.

¹⁴ Lembrando Jesus, diante de Jerusalém, que aos discípulos diz: vede tudo isto? Pois eu vos asseguro que desmoronará, sem que fique pedra sobre pedra. Mt 28,19.

importância do Espírito Santo para a consolidação e preservação da Igreja, sem a qual não sobraria pedra sobre pedra.

BIBLIOGRAFIA

Bíblia do Peregrino, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Básico da Língua Portuguesa: Folha de São Paulo: Nova Fronteira, 1994.

SESBOUÉ, Bernard (dir.). *História dos Dogmas I. O Deus da Salvação. Séc. I – VIII*. São Paulo: Loyola, 2002.

DANIELOU, Jean & MARROU, Henri. *Nova História da Igreja I. Dos Primórdios a São Gregório Magno*. Petrópolis: Vozes, 1966.

ALBERIGO, Giuseppe. *História dos Concílios Ecumênicos*. 3. Ed. São Paulo: Paulus, 2005.

CONGAR, Y. *Creio no Espírito Santo*. Vol. 3. O rio da vida corre no Oriente e no Ocidente. São Paulo: Paulinas, 2005.

LACOSTE Jean-Yves. *Dicionário Crítico de Teologia*. São Paulo: Paulinas e Loyola, 2004.

SCHNEIDER, Theodor (org.). *Manual de Dogmática*. Vol. I. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.